CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 8.ª Região

PORTARIA N. º 020/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 28 de outubro de 1985, e em cumprimento aos ditames da Resolução do CONTER de nº. 005/2010 e à Decisão deliberativa da Diretoria Executiva do CRTR – 8ª Região, em 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apuração dos requerimentos de isenção do recolhimento de anuidades/taxas e remissões de débitos protocolados pelos profissionais:

TR. ANTONIO CERQUEIRA DA PAZ, CRTR Nº. 0059T; TR. IVONILDES SOTERO DE ASSIS, CRTR Nº. 02219T; TR. AILTON PINHEIRO DOS SANTOS,CRTR Nº. 0032T; TR. MAURICIO FERREIRA LIMA DA SILVA, CRTR Nº. 0736TR e TR. JOSENIR ALMEIDA BARBOSA, CRTR Nº. 04732T.

Art. 2º. Nomear como Conselheiro Relator o **TR. RONILSON MAIA DE ANDRADE.**

Art. 3.º - Conceder prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, para apresentação dos respectivos votos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrario.

Salvador, 28 de novembro de 2018.

Maria do Amparo Rodrigues de Sousa

TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa
Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região

Renilton Teixeira Gomes

TR. Renilton Teixeira Gomes
Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região

CRTR – 8.ª Região - BA
Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro CEP: 40.020.000 Tel. (71) 3243-5412 / 3322-4802 – Fax: (71) 3321-7509
e-mail: diretoria@crtro8.org.br